



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PP)

Projeto de Lei nº 24 /2024



**Concede Título Declaratório de Utilidade
Pública para o Instituto Cuidado Animal.**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **INSTITUTO CUIDADO ANIMAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.983.933/001-84, com sede na rua Cerejeira, nº 200, no bairro Alto Floresta, CEP: 39.404-084, neste município de Montes Claros – MG.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros – MG, 08 de fevereiro de 2024

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora

